



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 36 / 2022 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia 18 de julho de 2022, no município de **Pires do Rio**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **OUVIDOR**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Pires do Rio**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Pires do Rio**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 144/2018** (documento **SEI 4899885**) e Termo de Notificação **TN nº 214/2018** (documento **SEI 5231599**);
- Avaliar as informações e documentos encaminhados pela SANEAGO por

meio do **Ofício nº 4252/2022 - DIFIR/DIPRO/DIPRE** (documento **SEI 000031887849**).

- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Avaliação da manifestação apresentada pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 4252/2022 - DIFIR/DIPRO/DIPRE** (documento **SEI 000031887849**).
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patricia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGRR
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	Saneago
Felipe de Souza Vieira	Técnico Administrativo	Saneago
Sara Sales Araújo	Técnica em Saneamento	Saneago
Danilo Henrique de Souza Luz	Engenheiro Ambiental	Saneago
Eder Resende Martins	Gerente Distrito de Pires do Rio	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **OUVIDOR**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Avenida Irapuan Costa Júnior nº 635 setor centro
Cidade/Estado	Ouvidor/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 34781697
Gerente	José Carlos Mendes

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **PIRES DO RIO**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
214/2018	Deslramento das placas de cimento das bordas das lagoas deslocadas para o fundo do tanque.	Fotos 01 a 09

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Vista I borda da lagoa anaeróbia com bordas recuperadas.



Foto 2 - Vista II borda recuperada.



Foto 3 - Vista III borda recuperada.



Foto 4 - Vista IV borda recuperada.



Foto 5 - Vista V borda recuperada.



Foto 6 - VI Vista VI borda recuperada.



Foto 7 - Vista VII borda recuperada.



Foto 8 - Vista VIII borda recuperada.





Foto 9 - Vista IX borda recuperada.



Foto 10 - Vista da placa de identificação da lagoa anaeróbia.

GOIÂNIA, 04 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 06/09/2022, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 06/09/2022, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 06/09/2022, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 06/09/2022, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032395233** e o código CRC **16152362**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008314



SEI 000032395233